Publicação do dia 11 de Julho de 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9881/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na Unidade Orçamentária 2043.121220001.2153, os Códigos de Despesa, 3390.36 e 3390.39. Fonte 209.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$840.810,72 (oitocentos e quarenta mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de julho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9881/2006

Anexo ao Decreto n.º 9881/2006							
CÓDI		VALORES EM R\$					
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO			
1051.154510001.2318	4490.51	102	154.502,40				
1051.154510001.2318	4490.52	102	224.844,35				
2043.121220001.2153	3390.36	209	6.000,00				
2043.121220001.2153	3390.39	209	10.000,00				
2542.101220001.2188	3190.13	100	243.463,97				
2542.103010051.2187	3390.32	207	200.000,00				
2542.104520001.2197	3390.30	203	2.000,00				
1051.064520010.2321	3390.36	102		1.000,00			
1051.064520010.2321	3390.39	102		1.000,00			
1051.064520010.2321	4490.51	102		1.000,00			
1051.064520012.2032	3390.30	102		1.000,00			
1051.064520012.2032	3390.36	102		1.000,00			
1051.064520012.2032	3390.39	102		1.000,00			
1051.134520010.1052	3390.36	102		1.500,00			
1051.134520010.1052	3390.39	102		800,00			
1051.134520010.1052	4490.51	102		1.280,00			
1051.134520057.1032	3390.36	102		1.000,00			
1051.134520057.1032	3390.39	102		33.999,32			
1051.134520057.1032	4490.51	102		183.705,06			
1051.154510001.2318	3390.36	102		21.500,00			
1051.154510001.2318	3390.39	102		25.042,37			
1051.154510010.1040	3390.36	102		1.280,00			
1051.154510010.1040	3390.39	102		1.560,00			
1051.154510010.1041	3390.36	102		800,00			
1051.154510010.1041	3390.39	102		1.450,00			
1051.154510010.1041	4490.51	102		1.200,00			
1051.154510010.1042	3390.36	102		1.200,00			
1051.154510010.1042	3390.39	102		1.800,00			
1051.154510010.1042	4490.51	102		1.200,00			
1051.154510010.1043	3390.36	102		1.200,00			
1051.154510010.1043	3390.39	102		1.300,00			
1051.154510010.1043	4490.51	102		1.400,00			
1051.154510010.1044	3390.36	102		1.800,00			
1051.154510010.1044	3390.39	102		1.250,00			
1051.154510010.1044	4490.51	102		1.850,00			
1051.154510010.1059	3390.36	102		800,00			
1051.154510010.1059	3390.39	102		900,00			
1051.154510010.1059	4490.51	102		1.200,00			
1051.154510010.2034	3390.36	102		1.580,00			
1051.154510010.2034	3390.39	102		1.000,00			

1051.154510010.2034	4490.51	102	1.000,00
1051.154510012.1064	3390.36	102	1.000,00
		_	
1051.154510012.1064	3390.39	102	800,00
1051.154510012.1064	4490.51	102	1.200,00
1051.154510012.1065	3390.36	102	1.200,00
1051.154510012.1065	3390.39	102	1.300,00
1051.154510012.1065	4490.51	102	1.400,00
1051.154510012.1066	3390.36	102	1.000,00
1051.154510012.1066	3390.39	102	1.000,00
1051.154510012.1066	4490.51	102	1.000,00
1051.154520010.1045	3390.36	102	1.000,00
1051.154520010.1045	3390.39	102	1.000,00
1051.154520010.1045	4490.51	102	1.000,00
1051.154520010.1046	3390.36	102	1.200,00
1051.154520010.1046	3390.39	102	1.300,00
			,
1051.154520010.1046	4490.51	102	1.400,00
1051.154520010.2319	3390.30	102	1.050,00
1051.154520010.2319	3390.39	102	1.000,00
			·
1051.154520010.2319	4490.51	102	1.000,00
1051.154530012.1063	3390.36	102	1.200,00
			,
1051.154530012.1063	3390.39	102	1.300,00
1051.154530012.1063	4490.51	102	1.400,00
1051.155120010.2037	3390.39	102	1.000,00
1051.155120010.2037	4490.51	102	1.000,00
1051.156950010.1053	3390.36	102	1.000,00
1051.156950010.1053	3390.39	102	1.000,00
			·
1051.156950010.1053	4490.51	102	1.000,00
1051.158120010.1054	3390.36	102	1.000,00
1051.158120010.1054	3390.39	102	1.000.00
			/
1051.158120010.1054	4490.51	102	1.000,00
1051.158120010.1055	3390.36	102	1.000,00
1051.158120010.1055	3390.39	102	1.000,00
1051.158120010.1055	4490.51	102	1.000,00
1051.158130010.1056	3390.36	102	1.000,00
1051.158130010.1056	3390.39	102	1.000,00
1051.158130010.1056	4490.51	102	1.000,00
1051158130010.1057	3390.36	102	1.000,00
1051.158130010.1057	3390.39	102	1.000,00
1051.158130010.1057	4490.51	102	1.000,00
1051.174510010.1036	3390.36	102	1.000,00
1051.174510010.1036	3390.39	102	1.000,00
1051.174510010.1036	4490.51	102	1.000,00
1051.175120010.1033	3390.36	102	1.000,00
1051.175120010.1033	3390.39	102	1.000,00
1051.175120010.1033	4490.51	102	1.000,00
1051.185410010.1058	3390.36	102	1.000,00
1051.185410010.1058	3390.39	102	1.000,00
1051.185410010.1058	4490.51	102	1.000,00
			·
1051.236920010.1050	3390.36	102	1.000,00
1051.236920010.1050	3390.39	102	1.000,00
1051.236920010.1050	4490.51	102	1.000,00
1051.267820013.1061	3390.36	102	1.000,00
1051.267820013.1061	3390.39	102	1.000,00
1051.267820013.1061	4490.51	102	1.000,00
1051.267820013.1067	3390.36	102	500,00
1051.267820013.1067	3390.39	102	500,00
1051.267820013.1067	4490.51	102	1.000,00
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1051.267820013.1068	3390.36	102	1.000,00
1051.267820013.1068	3390.39	102	1.000,00
1051.267820013.1068	4490.51	102	1.000,00
1051.267820013.1069		102	
	3390.36		1.000,00
1051.267820013.1069	3390.39	102	1.000,00
1051.267820013.1069	4490.51	102	1.000,00
1051.267820013.1070	3390.36	102	1.000,00
1051.267820013.1070	3390.39	102	1.000,00
1051.267820013.1070	4490.51	102	1.000,00
1051.267820013.1071	3390.36	102	1.000,00
1051267820013.1071	3390.39	102	1.000,00
1051.267820013.1071	4490.51	102	1.000,00
1051.278120010.1037	3390.36	102	1.000,00
1051.278120010.1037	3390.39	102	1.000,00
1051.278120010.1037	4490.51	102	1.000,00
1051.278130010.1049	3390.36	102	1.000,00
1051.278130010.1049	3390.39	102	1.000,00
1051.278130010.1049	4490.51	102	1.000,00
1051.278130010.1060	3390.36	102	1.000,00
1051.278130010.1060	3390.39	102	1.000,00
	4490.51	102	1.000,00
1051.278130010.1060	4430.31	102	

2043.121220001.2153	4490.52	209		16.000,00
2542.101220001.2188	3190.92	100		215,51
2542.101220001.2188	3190.96	100		36.945,96
2542.101220001.2189	3390.39	100		10,00
2542.103010051.1141	4490.51	100		4.000,00
2542.103010051.2187	3390.30	100		863,50
2542.103020051.2184	4490.51	100		15.000,00
2542.103020051.2185	4490.52	100		62.000,00
2542.103020051.2192	3390.30	207		200.000,00
2542.103020051.2192	4490.52	100		19.423,00
2542.103040052.2196	3390.39	100		50.000,00
2542.104520001.2197	3390.39	203		2.000,00
2542.105720001.2198	4490.51	100		55.006,00
		TOTAL	840.810,72	840.810,72

DECRETO Nº 9882/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990,

DECRETA:

- Art. 1º Denomina-se Telecentro Professor Firmino Marsico Filho a unidade municipal criada pela Prefeitura de Niterói, situada na Rua Dr. Luiz Palmir, s/nº, no Parque Palmir Silva, no Barreto, com o objetivo de atender a demanda de inclusão digital.
- Art. 2° Esta unidade municipal ora criada passa a integrar a rede física do Programa de Educação e Inclusão Digital da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de julho de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 1°/07/2006, Keit Siqueira Silveira do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 735/2006).

Considera nomeado, a contar de 1°/07/2006, Francisco Almezitto de Araújo Cunha para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Keit Siqueira Silveira (Port. n° 736/2006).

Nomeia Rosemeri de Souza Barcelos para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sabrina Correa (Port. nº 737/2006).

Considera nomeada, a contar de 1°/06/2006, Verônica Pereira Monerat para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Fernandes (Port. n° 738/2006).

Considera nomeado, a contar de 1°/06/2006, Carlos Henrique Cunha de Miranda para o cargo de Assistente A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Inês Barboza Pinto (Port. n° 739/2006).

Considera nomeado, a contar de 1°/06/2006, Onildo Ferreira Gomes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria Cecília Schultz Cabral (Port. n° 740/2006).

Corrigendas

Na publicação do dia 08/07/2006, onde se lê: Decreto n° 9879/2006 – Art. 1° - Convoca e define..., leia-se: Decreto n° 9880/2006.

Na Portaria nº 557/2006, publicada em 01/06/2006, onde se lê: símbolo CC-5, leia-se: símbolo CC-4.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Israel José de Souza e Maria Celia Seixas Bruno para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Alexandra Ponchet Henriques Batista, matrícula 234084-2, conforme o processo 210/2433/2006 (Portaria n° 071/2006).

Designa Israel José de Souza, Walfrido Borba de Moura Neto e Maria Celia Seixas Bruno para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Roberta Carolina Valle da Trindade, matrícula 234421-6, conforme o processo 210/2662/2006 (Portaria n° 072/2006).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 069/2006 – Proc. 210/2664/2006 Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Subsecretaria de Transportes Atos do Subsecretário

Portarias

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado em frente ao Condomínio Itacoatiara Flat Service, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 11.784 (Portaria nº 014/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo Nº. 13381/2006, a ser implantado na segunda baia, localizada ao lado oposto ao nº 7.000 da Estrada Francisco da Cruz Nunes, Supermercado Flash (Portaria nº 015/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado em frente a Igreja Assembléia de Deus, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 4.113 (Portaria nº 016/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado no

abrigo existente na Estrada Francisco da Cruz Nunes em frente ao nº 7.809 (Portaria nº 017/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado na Estrada Francisco da Cruz Nunes em frente ao nº 6.205 (Portaria nº 018/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, sentido Itacoatiara - Largo da Batalha, após a Rotatória de Engenho do Mato, na Estrada Francisco da Cruz Nunes em frente ao Colégio Nossa Senhora da Penha nº 1.205.(Portaria nº 019/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado em frente ao terreno baldio, localizado do lado oposto ao nº. 1.205 da Estrada Francisco da Cruz Nunes, Colégio Nossa Senhora da Penha (Portaria nº 020/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado na esquina da Rua Fernando Peixoto (antiga Rua "V") com a Estrada Francisco da Cruz Nunes, logo após a loja nº 6.100 desta Estrada (Portaria nº 021/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, na baia existente ao lado oposto do nº. 147 da Estrada Francisco da Cruz Nunes, entre os prédios da Administração Regional de Itaipu e do Restaurante Siri-Catado (Portaria nº 022/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado em frente ao prédio de nº 11.096 da Estrada Francisco da Cruz Nunes (Portaria nº 023/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, a ser implantado em frente ao Colégio Cenecista Athayde Parreiras, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 7.245 (Portaria nº 024/2006).

Fica Instituído o ponto de parada de coletivo rodoviário de passageiros, com circulação Municipal e Intermunicipal, para o embarque e o desembarque de pessoas, através do Processo Administrativo nº 13381/2006, implantado na baia existente, localizada em frente ao nº 1.250 da Estrada Francisco da Cruz Nunes (Portaria nº 025/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Cláudia Cristina Santana da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência com exercício na Unidade Básica da Vila Ypiranga "Dr. Carlos Tortely Costa", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Apoio Técnico, a partir de 30/06/2006. (Port. FMS/FGA nº 124/2006).

Atribuir, a contar de 01/07/2006, a Edinalva Moreira Câmara de Oliveira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica da Vila Ipiranga "Dr. Carlos Tortely Costa", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Setor de Apoio Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Cristina as Silva. (Port. FMS/FGA nº 125/2006).

Extrato nº 135/2006; Instrumento: Contrato nº 121/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Plast Labor Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalar e Laboratório Ltda; Objeto: Aquisição de Insumos de Microbiologia; Valor Global: R\$ 244.868,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, CDnº 3.3.90.-3 e Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2273/2006, datado de 29/05/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura:29 de maio de 2006.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo relacionado(s):

Pregão Presencial nº 030/2006

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais ; Data da realização: 24/07/2006; Hora: 09:30h; Processo nº 200/4625/2006; Valor: R\$ 976.947,00.

Pregão Presencial nº 042/2006

Objeto: Aquisição de Medicamentos Ordem Judicial; Data da realização: 21/07/2006; Hora: 09:30h; Processo nº 200/8464/2006; Valor: R\$ 16.113,39.

Pregão Presencial nº 049/2006

Objeto: Aquisição de Medicamentos Ordem Judicial; Data da realização: 20/07/2006; Hora: 10:30h; Processo nº 200/9538/2006; Valor: R\$105.604,65.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

Processo n.º 210/2843/2006 - MATMALAP - Comer. Imp. e Exp. Ltda - Recurso Indeferido.

Processo n.º 210/2839/2006 - Home Bread Ind. e Com. Ltda – Recurso Indeferido.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 011/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a LF Consertos de Aparelhos Eletro Domésticos Ltda-Me; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e assistência técnica de freezers, geladeiras industriais e domiciliares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Niterói, nas sedes 1 e 2, CEMOA e almoxarifado; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Total: R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil, seiscentos reais), a conta do Programa de Trabalho: 12.122.0001.2153, Código de Despesa: 339039.00, Fonte: 100 – Tesouro, Nota de Empenho nº 01314/2006-8, datada de 03/07/2006; **Processo** nº 210/1611/2006; **Fundamento Legal**: art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei n.º 8883 de 08/06/94; **Data da Assinatura**: 05/07/2006.

Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial nº 025/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME comunica as seguintes alterações no Edital do certame supracitado: Inclusão do subitem C.1.3 — Declaração assinada pelo representante legal da empresa, afirmando que possui o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que

para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; e retificação do item D.2, onde se lê: cartão de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estaduais (ICMS); leia-se: cartão de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais (ISS).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento de Gestão de Pessoas, com objetivo de realizar o processo de gestão documental que consistirá na avaliação, eliminação, transferência e recolhimento de documentos, respeitando-se o ciclo de vida dos mesmos.

Art. 2º. A Comissão deverá elaborar, num prazo de 90 dias, a **Tabela de Temporalidade**, instrumento básico necessário à guarda definitiva ou eliminação dos documentos de arquivo, levando-se em consideração a legislação em vigor.

Art. 3º. A Comissão será composta dos seguintes representantes, sob a coordenação do primeiro:

- Ana Maria Pereira Baldez / matrícula FME nº 220.429-5
- Nádia Lopes da Silva / matrícula FME nº 227.260-7
- Isabel Cristina Pinheiro da Silva/matrícula FME nº 232276-6
- Alessandro de Mendonça Alves/matrícula FME nº 234.595-7
- Ângela de Fátima Ramalho / matrícula FME nº 218.328-3
- Sávio Vicente Chaia / matrícula FME nº 232.291-5
- Claudia Ferreira Fernandes / matrícula FME nº 234.208-7

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Portaria FME/702/06).

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Regina Celia Coelho**, Professor, Matrícula nº 219.481-9, para o recebimento da Verba da Unidade Municipal de Educação Infantil Portugal Pequeno.
- **Art. 2º** Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Maria do Rosário Marinho Gomes**, Professor, Matrícula nº 220.379-2, para o recebimento da Verba Escolar da Unidade Municipal de Educação Infantil Portugal Pequeno.
- **Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 701/2006)**
- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 17/04/2006

Port FME/461/2006 - Ilza Carla Figueiredo da Silva, mat. 234645-0, vaga decorrente da exoneração de Olga Maria de Pinho

Port. FME/462/2006 - Gladys Mara Marques da Silva, mat. 234646-8, vaga decorrente da exoneração de Tailine Pereira Lomeu

Port. FME/463/2006 - Thays de Almeida Poeta, mat. 234647-6, vaga decorrente da exoneração de Viviane Arena Figueiredo

Port. FME/464/2006 - Marcia Cristina Gomes Barbosa, mat. 234648-4, vaga decorrente da aposentadoria de Tania Regina Oliveira e Oliveira

Port. FME/465/2006 - Daniele da Silva Salema, mat. 234649-2, vaga decorrente do falecimento de Denise Mendes Cardia Port. FME/466/2006 - Wialagan da Silva Ribeiro, mat. 234650-0, vaga decorrente do falecimento de Denise Mendes Cardia

Port. FME/467/2006 - Monica de Moraes Lopes Gonçalves, mat. 234651-8, vaga decorrente do falecimento de Marilena Pagnuzzi Santos

Port. FME/468/2006 - Maria das Graças Souza Laplace, mat. 234653-4, vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo de M. Pinto

Port. FME/469/2006 - Fernanda Alves Lima, mat. 234654-2, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Honorina Ennes Port. FME/470/2006 - Cristiane de Souza Barreto, mat. 234656-7, vaga decorrente da aposentadoria de Nilcea Barbosa de Magalhães Marques

Port. FME/471/2006 - Eliete Marcelino Dias, mat. 234657-5, vaga decorrente da aposentadoria de Tilma Ferras Gomes

Professor I NM I, a contar de 09/05/2006

Port. FME/459/2006 - Flavia Fernanda Neves Ferreira, mat. 234672-4, vaga decorrente da exoneração de Daniela Torres de Queiroz

Port. FME/460/2006 - Ana Rita de Castro Pessoa, mat. 234673-2, vaga decorrente da exoneração de Lidia da Silva Pinheiro Teixeira

Port. FME/458/2006 - Vivian de Almeida Dias, mat. 234698-

9, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006 , publicada em 19/01/2006

Professor I NM I, a contar de 11/05/2006

Port. FME/647/2006 - Simone de Souza Gomes, mat. 234671-6, vaga decorrente da exoneração de Luanna Nascimento Gomes de Figueiredo

Port. FME/648/2006 - Alessandra Karina Mederos, mat. 234674-0, vaga decorrente da exoneração de Elaine Daudt Port. FME/651/2006- Camila Avelino Cardoso, mat. 234669-0, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Port. FME/649/2006 - Valeria Silva do Nascimento, mat. 234670-8, vaga decorrente da exoneração de Carla Villanova Neves

Professor I NM I, a contar de 29/05/2006

Port. FME/650/2006- Ana Maria Oliveira Rodrigues da Motta, mat. 234696-3, vaga decorrente da exoneração de Ana Cleide do Espirito Santo Oliveira

Professor I NM I, a contar de 30/05/2006

Port. FME/ 646/2006 - Valdenise Pinheiro Ribeiro, mat. 234695-5, vaga decorrente da exoneração de Maria Madalena Lemes da Silva

Professor II NS I, disciplina Educação Artística, a contar de 09/05/2006

Port. FME/672/2006 - Camila Perbeils Marchon, mat. 234691-4, vaga decorrente da exoneração de Claudia Moreira Dias da Silva

Port. FME/668/2006 - Marcia Martins Campos, mat. 234690-6, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Amelia Figueiredo de Azevedo

Port. FME/673/2006 - Margarete Iucinara Dias Lopes Mencarini, mat. 234687-2, vaga decorrente da exoneração de Alan Henriques de Sa

Port. FME/678/2006 - Bianca de Souza Leão, mat. 234689-8, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Port. FME/674/2006 - Julia do Amaral Veneza, mat. 234692-2, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina Educação Artística, a contar de 18/05/2006

Port. FME/679/2006 - Maria Amelia Nunes Rubim, mat. 234694-8, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina Educação Artística, a contar de 02/06/2006

Port. FME/667/2006 - Fernanda Cheferrino, mat. 234697-1, vaga decorrente da exoneração de Eduardo Dias Correa

Professor II NS I, disciplina Educação Física, a contar de 17/04/2006

Port. FME/683/2006 - Kathe Oliveira de Marins, mat. 234658-3, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Port. FME/682/2006 - Marcos Venicios de Barros Campos, mat. 234660-9, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Port. FME/681/2006 - Romulo Valente do Nascimento, mat. 234659-1, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina Educação Física, a contar de

18/04/2006

Port. FME/680/2006 - Carlos Fernando Miranda Barroso, mat. 234661-7, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina Educação Física, a contar de 09/05/2006

Port. FME/670/2006 - Gustavo Rodrigues da Silva, mat. 234684-9, vaga decorrente da exoneração de Karen Sampaio Braga Alonso

Port. FME/676/2006 - Vera Peregrini Vasques Pacheco, mat. 234688-0, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina Educação Física, a contar de 11/05/2006

Port. FME/675/2006 - Lucineide Vieira , mat. 234683-1, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina Inglês, a contar de 16/05/2006

Port. FME/677/2006 - Simone Maria Ferraz Muruci, mat. 234693-0, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006 publicada em 19/01/2006

Professor II NS I, disciplina História, a contar de 09/05/2006

Port. FME/669/2006 - Alex Sandro Barcelos Cortes, mat. 234686-4, vaga decorrente da exoneração de Maria Goretti Fernandes de Oliveira

Professor II NS I, disciplina Ciências, a contar de 09/05/2006

Port. FME/671/2006 - Carlos Gustavo de Gregorio Pereira, mat. 234685-6, vaga decorrente da exoneração de Joelma de Freitas Almeida

Merendeiro EFI I a contar de 06/03/2006

Port. FME/654/2006 - Flavia Ribeiro de Oliveira, mat. 234599-9, vaga decorrente da exoneração de Claudia de Lourdes Azevedo Silva

Port. FME/655/2006 - Jozilene Bernardino de Sousa, mat. 234598-1, vaga decorrente da aposentadoria de Deolinda Fonseca de Paula

Port. FME/656/2006 - Janete Moreno Pauferro, mat. 234597-3, vaga decorrente da aposentadoria de Percilia da Conceição de Souza

Merendeiro EFII a contar de 17/04/2006

Port. FME/653/2006 - Tatiana dos Santos Rocha, mat. 234655-8, vaga decorrente da aposentadoria de Zilah Telles da Silva

Merendeiro EFII a contar de 06/03/2006

Port. FME/473/2006 - Nathalia Joice da Silva Souza, mat. 234679-9, vaga decorrente da aposentadoria de Maria Jose de Oliveira Bandeira

Merendeiro EFII a contar de 09/05/2006

Port. FME/472/2006 - Renata Florencio da Silva, mat. 234678-1, vaga decorrente da aposentadoria de Diolinda Maria dos Reis Egidio

Port. FME/652/2006 - Laila da Rocha Neves, mat. 234677-3, vaga decorrente da aposentadoria de Roxane Alves da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais EFI I a contar de 17/04/2006

Port. FME/658/2006 - Alexandre da Silva Nunes, mat. 234667-4, vaga decorrente da aposentadoria de Juvenal de Jesus Chicharo

Port. FME/659/2006 - Maria de Lourdes Correia da Motta, mat. 234668-2, vaga decorrente da aposentadoria de Augusto de Souza Rodrigues

Contador NS I a contar de 09/05/2006

Port. FME/657/2006 - Saturnino de Souza Filho, mat. 234675-7, vaga decorrente da exoneração de Luciana Castello Branco Machado

Orientador Educacional NS I a contar de 17/04/2006

Port. FME/661/2006 - Olga Maria de Pinho Mota, mat. 234662-5, vaga decorrente do falecimento de Lucia Maria Silveira Rocha

Orientador Educacional NS I a contar de 10/05/2006

Port. FME/660/2006 - Josiane de Souza Borges, mat. 234676-5, vaga decorrente da exoneração de Monica Queiroz Gomes

Supervisor Educacional NS I a contar de 17/04/2006

Port. FME/665/2006 - Deylla Wiviane de Araujo Batista, mat. 234663-3, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Port. FME/666/2006 - Aline Santoro Guimarães, mat. 234664-1, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Supervisor Educacional NS I a contar de 09/05/2006

Port. FME/664/2006-Geyser Cristina Amorim, mat. 234682-3, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Agente de Administração Educacional NM I a contar de 09/05/2006

Port. FME/662/2006 - Monica Lopes Lamas, mat. 234680-7, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

Port. FME/663/2006 - Ana Paula Lins Ferreira, mat. 234681-5, vaga decorrente da Lei 2307 de 18/01/2006, publicada em 19/01/2006

<u>Corrigenda</u> Portaria FME/519/2006, publicada em 22/06/2006, onde se lê 06 meses a contar de 01/06/2006 a 01/12/2006, leia-se a contar de 24/06/2006 a 20/12/2006

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato 021/06. Celebrado entre a Clin – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a firma Guanaplast Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Contenedores. Proc. Adm. 520/3603/05.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE ORDEM DE INÍCIO

TP N^0 015/06 – Ordem de Início à partir de 19/06/06, à firma Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A ,com término previsto para 17/08/06. Proc.nº. 510/9818/06.

ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Convite/Cose nº 091/05 – Contratada Geologus Engenharia Ltda.; Objeto: Construção de Cortina Atirantada na Rua José Lins Cunha. Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias Convite/Cose nº 090/05 – Contratada R.C Vieira; Objeto: Desmonte de Rochas no Morro do Africano. Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.